



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

APOSTILAMENTO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 23/2022 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DA BAHIA – IFBA E A EMPRESA GRAFICA 3 COMUNICACAO E SERVICOS GRAFICOS LTDA., PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA O IFBA, CONFORME PREGÃO SRP N° 09/2022 E PROCESSO N° 23278.003961/2022-35

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, Instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede à Av. Araújo Pinho, nº39, Canela, inscrita no CNPJ sob o nº 10.764.307/0001-12, neste ato representada pela sua Reitora Prof^a—**LUZIA MATOS MOTA**, RG nº 0308285549/SSP/BA, CPF nº 430.536.295-34, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GRAFICA 3 COMUNICACAO E SERVICOS GRAFICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.943.208/0001-60, estabelecida na Rua Mundo Novo, nº 107 – Térreo – Santa Cruz – Salvador- BA, - CEP 41925-175 – telefone (71) 3022-7740 / 3022-6331, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. ANTÔNIO CARLOS DANTAS FONSECA**, brasileiro, RG nº. 7518239-45 SSP/BA, CPF nº 783.193.665/34, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento decorrente do Contrato nº 23/2022, do Pregão SRP nº 09/2022 e do Processo nº 23278.003961/2022-35, mediante as cláusulas e condições e do qual ficam fazendo parte integrante, independente de transcrição os documentos a seguir relacionados:

CLÁUSULA PRIMEIRA O objeto deste Termo de Apostilamento é o Reajuste do Contrato em **4,6808%** equivalente a R\$ **7.002,11**, do contrato com valor anterior de R\$ **149.591,77** (cento quarenta e nove mil, quinhentos noventa e um reais, setenta e sete centavos). passando a ser R\$ **156.593,88** (cento cinqüenta e seis mil, quinhentos noventa e três reais, oitenta e oito centavos), relativo à variação do IPCA-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), no período de **Novembro 2024 a Outubro 2025**. Este Reajuste encontra amparo no Art. 40, Inc. XI e Art. 55, Inc III, da Lei 8666 de 1993. Contrato celebrado com a empresa **GRAFICA 3 COMUNICACAO E SERVICOS GRAFICOS LTDA**, para serviços na organização, coordenação, acompanhamento com fornecimento de infraestrutura, materiais, equipamentos e suporte técnicos necessários à realização de workshops, congressos, seminários, conferências e outros eventos congêneres para o IFBA, conforme descrição constante no Pregão SRP nº 09/2022 e do Processo nº 23278.003961/2022-35.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 23/2022 celebrado entre o IFBA e a empresa **GRAFICA 3 COMUNICACAO E SERVICOS GRAFICOS LTDA** e em concordância com o Pregão SRP nº 09/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina o CONTRATANTE o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 06/01/2026, às 14:00, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador **4634172** e o código CRC **D2122253**.